



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 441 /2025, de 05 de janeiro de 2026.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, AFETADA POR ESTIAGEM (COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal 12.608/2012 e,

Considerando a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências.

Considerando que a Lei Federal nº. 12.608/2012, dispõe o seguinte:

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres

Art. 8º Compete aos Municípios:

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

Considerando o parecer técnico nº 01/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando que compete ao Município disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água potável para consumo humano, no município por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água potável, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais (açudes), bem como ocasionando perda da safra de grãos e pastagens para animais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água potável, através de carros pipa, bem como o rebanho animal;

Considerando que de acordo com a Lei 12.608/2012, a situação de emergência: é situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade: fragilidade física, social, econômica ou ambiental de população ou ecossistema ante evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana.

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades, assim como: fornecimento de água potável e alimentação

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na forma do art. 1º, XIV da Lei Federal nº 12.608/2012, pelo





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de Dona Inês/PB, afetada pela longa estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas do município, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

§ 1º. A dispensa de licitação será destinada a aquisição bens e contratação de serviços, tais como:

I - água potável, destinada à população rural através de carro pipa.

II - construção, ampliação, reforma e limpeza de açudes, barragens e barreiros para acumulação de água no período chuvoso;

III - alimentação para distribuição com a população afetada pela situação de emergência, conforme Lei Municipal nº 945/2022 que institui o programa Comida na Mesa;

IV - fornecimento de água e alimentos aos animais com apoio à agricultura e agropecuária;

§2º. A concessão de benefícios emergenciais em pecúnia ou bens e serviços, conforme a Lei Municipal nº 674/2014, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Dona Inês/PB, 05 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 01/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 826, ocupante do cargo de GPP – Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontrava-se em gozo de licença sem vencimentos para trato de assunto particular, cujo prazo expirou sem renovação;

CONSIDERANDO que, mesmo após ciência formal do indeferimento do pedido de prorrogação da licença e das notificações realizadas, a servidora não retornou ao exercício de suas funções, caracterizando ausência injustificada por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apurou abandono de cargo;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 26 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 826, ocupante do cargo de GPP – Bioquímica, por abandono de cargo, com fundamento nos arts. 113, III, 117, II e 123 da Lei Municipal nº 421/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de dezembro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti,
Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de janeiro de
2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 16/2025

**APROVA O PLANO
MUNICIPAL DE
SAÚDE - 2026-
2029.**

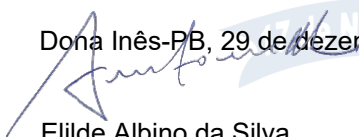
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas
Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos
legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho
Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

-Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 29 de dezembro de 2025.


Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0001/2026

Processo Nº: 4813/2025
Registro CGM Nº 26-50001-9
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado JP SHOWS LTDA
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2025
Objeto Contratação de Show Musical para o dia 17 de
janeiro de 2026, na tradicional festa de Santa e Inês e São
Sebastião.
Assinatura 02/01/2026
Vigência 02/01/2026 A 31/12/2026
Valor 130.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0002/2026
Processo Nº 4812/2025
Registro CGM Nº 26-50002-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado V B SANTOS ENTRETENIMENTOS
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2025
Objeto Contratação de Show Musical para o dia 18 de
janeiro de 2026, na tradicional festa de Santa e Inês e São
Sebastião.
Assinatura 02/01/2026
Vigência 02/01/2026 A 31/12/2026
Valor 150.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0007/2025
Processo Nº: 4999/2025
Registro CGM Nº: 25-00455-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público
que fará realizar através do Agente de Contratação para
conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º
14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º
123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 21 de janeiro de 2026 às 09:00 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA: 040221/2025 - MINISTERIO DAS CIDADES. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de Contratação

DONA INÊS, 30 de dezembro de 2025.

MARIA GORETE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0001/2026
Processo Nº: 0003/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de apoio administrativo para procedimentos licitatórios, e processos administrativos internos de forma individualizada e especializada**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 02 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

AVISO DE DISPENSA



DISPENSA Nº: 0002/2026
Processo Nº: 004/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Locação, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de veículo tipo passeio para as diversas demandas da Câmara Municipal com combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, com utilização do automóvel de forma exclusiva pelo contratante, no exercício financeiro de 2026**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 02 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0003/2026
Processo Nº: 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível, no exercício financeiro de 2026**, em conformidade com o § 2º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 02 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

ESTADO DA PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0363/2025
Processo Nº: 5138/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), para a realização da Tradicional Festa de Santa Inês e São Sebastião 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0001/2026
Processo Nº: 4996/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem da nuvem, do sistema e-sus, ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde – fms deste município. exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0002/2026
Processo Nº: 4997/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de Licença de uso e Manutenção do sisExames - Sistema de Cadastro de Resultados de Exames Médicos, com serviços de instalação, configuração e treinamento do referido sistema durante o período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0006/2026
Processo Nº: 5127/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de profissional habilitado e com experiência para serviços de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2212, ano 48, de 05 de janeiro de 2026

treinamento como instrutor em corte e costura industrial, nos cursos de qualificação profissional, integrante da política de geração de emprego e renda, desenvolvido pela gestão municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social para usuários, priorizando mulheres referenciadas pelo CRAS em parceria com o Centro de Inclusão Produtiva de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0003/2026
Processo Nº: 5128/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Empresa para locação de Tablets Android, destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde deste município, para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do sistema e-SUS Território. Exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

